

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Araxá**

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2023

Araxá, 14 de fevereiro de 2023.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0008510/2020-38

Requerente: SANDAMAR GONDIM FERNANDES

Imóvel da intervenção: FAZENDA MACAUBAS,

Município: Pedrinópolis

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº 2100.01.0008510/2020-38 em questão foi formalizado em 26/11/2020;

Considerando que a Notificação de número 44/2022 para apresentação de informações complementares não foi atendida corretamente, o arquivamento se deu em razão da apresentação de informações complementares incompletas incoerentes com a realidade do imóvel,

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por perda de objeto."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico do processo administrativo nº. 2100.01.0008510/2020-38 relativo ao empreendimento Fazenda Macaubas, propriedade de SANDAMAR GONDIM FERNANDES, CPF 417.044.446-91, localizado na zona rural do município de Pedrinópolis/MG, por não apresentação de informações complementares.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 14/02/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60775821** e o código CRC **579DE986**.
